**Projeto Pedagógico do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mossoró-RN**

**(ano)**

**Reitor:**

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Nildo Dias

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Dr.Francisco Edcarlos Alves Leite

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação:**

Prof.ª Drª Rejane Tavares Botrel

**Diretor de Centro de (informar centro vinculado)**

Prof(a)...............

**Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Lista dos nomes dos professores e nº da portaria

**Coordenação do Curso**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Portaria UFERSA/GAB Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome)

(formação – Presidente da Comissão)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(formação)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(formação)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(formação)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(formação)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(formação)

**SUMÁRIO**

1. **APRESENTAÇÃO**
	1. Histórico da Universidade
	2. Missão e Visão Institucional
	3. Dados de Identificação do Curso
	4. Contextualização da área de conhecimento
	5. Contextualização histórica do curso
2. **OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
	1. Objetivos
	2. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)
3. **CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**
	1. Formas de ingresso
	2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional
		1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão
		2. Políticas institucionais de Apoio Discente
	3. Áreas de atuação
	4. Perfil profissional do egresso
	5. Competências e habilidades
	6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais
	7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem
	8. Estratégias de flexibilização curricular
4. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
	1. Estrutura curricular
	2. Ementas, Bibliografia básica e complementar
	3. Atividades complementares
	4. Atividades de extensão curricularizadas
	5. Estágio supervisionado
	6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	7. Disciplinas optativas e eletivas
	8. Representação gráfica do perfil formativo
5. **ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
	1. Coordenação do curso
	2. Colegiado de Curso
	3. Núcleo Docente Estruturante
6. **CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**
	1. Perfil docente
	2. Experiência acadêmica e profissional docente
	3. Perfil do corpo técnico administrativo
7. **INFRAESTRUTURA**
	1. Biblioteca
	2. Salas de aula
	3. Sala de professores
	4. Laboratórios de formação geral
	5. Laboratórios de formação específica
	6. Unidades hospitalares próprias e conveniadas
	7. Biotérios
	8. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
	9. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
8. **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**
	1. Do Processo de Ensino aprendizagem
	2. Do Projeto Pedagógico
	3. Do Curso
9. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
10. **ANEXOS E APÊNDICES**
11. **APRESENTAÇÃO**
	1. **Histórico da UFERSA**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), que havia sido criada em 18 de abril de 1967, por meio do Decreto Municipal nº 3/1967 e incorporada à rede federal de ensino superior a partir do Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

O principal objetivo da UFERSA é ministrar o ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade. A UFERSA também tem por objetivos promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento, bem como estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira (PDI/UFERSA, 2021-2025, p.13).

 A universidade tem aproximadamente dez mil estudantes matriculados distribuídos em quarenta e sete cursos de graduação e dezessete programas de pós-graduação Stricto Sensu acadêmico e profissional[[1]](#footnote-1). A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, ela dispõe de diversas instalações e equipamentos que viabilizam a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de expansão regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA iniciou-se em 2008, quando criado um *Campus,* em Angicos-RN. Essa ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal, para que as universidades federais promovessem o crescimento da educação superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Humanas.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, quando foram criados, respectivamente os *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de ampliação e interiorização tem gerado oportunidades de acesso à universidade em áreas profissionais até então existentes em grandes centros urbanos.

 A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele, são ofertados os cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, os quais estão situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Luís Gomes, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante e, mais recentemente, em Serra de São Bento.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno; adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

 No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado satisfatoriamente. A partir disso, alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e o aprimoramento as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

 Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, a UFERSA tem oferecido oportunidades de bolsas para estudantes dos cursos de licenciatura e professores da educação básica, a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação desta instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O Programa Residência Pedagógica, que foi executado no período de 2018 a 2024, tinha como objetivo incentivar e qualificar estudantes de licenciatura, em sua prática docente, nas escolas da rede pública e, ao mesmo tempo, compartilhar com essas escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior da universidade. Também, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a UFERSA tem prestado assistência ao estudante, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica – PROCAD e o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD. A instituição busca estimular a participação de estudante na pós-graduação, a qualificação docente, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

 Quanto à sua função extensionista, a UFERSA tem buscado incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos, como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária. Além disso, implantou o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA. Ademais, tem apoiado atividades cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de setores da universidade e da sociedade e realizado convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

 Ainda no que se refere à extensão, é importante salientar que, o Conselho Nacional de Educação – CNE, com a Resolução 07 de 18 de dezembro de 2018, instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, regulamentando as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, investida da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender às demandas da sociedade.

* 1. **Missão e Visão Institucional**

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2021-2025).

A visão da UFERSA é se tornar referência nacional e internacional como universidade ecologicamente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural com ênfase no desenvolvimento do semiárido brasileiro (PDI 2021-2025).

* 1. **Dados de Identificação do Curso** (preencher dados do quadro)

**Dados da Instituição Proponente:**

|  |
| --- |
| **Projeto Pedagógico do Curso**  |
| **Instituição Proponente:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido  |
| **CNPJ:** 24529265000140  |
| **Endereço:** Rua Francisco Mota, 572 – Presidente Costa e Silva |
| **Cidade:** Mossoró **UF:** RN **CEP:** 59.625-900 **Telefone:** (84) 3317 - 8200 |

**Identificação do Curso:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso:**  |  |
| **Modalidade do Curso:** Licenciatura Plena/Bacharelado |  |
| **Habilitação:**  |  |
| **Título Acadêmico Conferido:** Licenciado/Bacharelado |  |
| **Modalidade de Ensino:** Presencial |  |
| **Regime de Matrículas:** Crédito |  |
| **Carga Horária Total do Curso:**  |  |  |
| **Número de vagas anual:**  |  |  |
| **Número de turmas:** 01 turma por semestre |  |  |
| **Turno de funcionamento:** Integral |  |  |
| **Forma de ingresso:** SISU |  |  |

* 1. **Contextualização da área de conhecimento** (Contextualizar a área de conhecimento do curso)
	2. **Contextualização histórica do curso** (Apresentar o histórico do curso)
1. **OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
	1. **Objetivos** (Apresentar os objetivos do curso levando em consideração o indicador 1.2. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação - SINAES)

**INDICADOR 1.2 Objetivos do Curso** (nota 5)

* Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais **e** novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
	1. **Justificativas (dimensões técnicas e políticas)** (Justificar a importância do curso para a instituição, para a sociedade, bem como, pela demanda. Levar em consideração também o indicador 1.20. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação - SINAES)

 **INDICADOR 1.20 Número de vagas** (nota 5)

* O número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **periódicos**, **quantitativos** e **qualitativos**, **e** em **pesquisas** com a comunidade acadêmica, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
1. **CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**
	1. **Formas de Ingresso** (Apresentar as formas de ingresso ao curso (Sisu, vestibular, edital 2º ciclo, e edital de vagas ociosas/remanescentes).
	2. **Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional** (Apresentar articulação do curso com o PDI, destacando as políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, bem como as políticas institucionais de apoio ao discente. Levar em consideração os indicadores 1.1; 1.12. apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)
	3. **Políticas de ensino, pesquisa e extensão**
	4. **Políticas Institucionais de Apoio discente** (Adequar a realidade do Campus)

**INDICADOR 1.1 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso** (nota 5)

* As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **estão implantadas** no âmbito do curso **e** claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, **adotando-se** práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

**INDICADOR 1.12 (APOIO AO ESTUDANTE)**

* O apoio ao discente **contempla** ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos **ou** intercâmbios nacionais e internacionais **e promove** outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.
	1. **Áreas de atuação** (Apresentar as áreas em que o egresso poderá atuar)
	2. **Perfil profissional do egresso** (Descrever o perfil do egresso, levando em consideração o indicador 1.3. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 1.3 Perfil Profissional do Egresso**

* O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver), **expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as **articula** com necessidades locais e regionais, **sendo** ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho
	1. **Competências e habilidades** (Apresentar as competências e habilidades a serem alcançadas pelos egressos em conformidade com as DCNs e com o perfil do egresso)
	2. **Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais** (Articular as diretrizes do curso a partir das DCN, quando houver).
	3. **Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem** (Apresentar os aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino aprendizagem, levando em consideração os indicadores 1.6 e 1.16. apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 1.6 Metodologia**

* A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **atende** ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica **e** à autonomia do discente, **coaduna-se** com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, **e é** claramente inovadora **e** embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

**INDICADOR 1.16 Tecnologia de Informação e Comunicação (TI) no Processo de Ensino- Aprendizagem.** (nota 5)

* As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico do curso, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional, **promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), **asseguram** o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar **e possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.
	1. **Estratégias de flexibilização curricular** (Apresentar estratégias de flexibilização curricular em conformidade com as DCN, quando houver, e com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI).
1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
	1. **Estrutura curricular** (Apresentar a estrutura curricular em conformidade com o perfil do egresso, objetivos do curso, as estratégias de flexibilização, as DCN, quando houver, levando em consideração os indicadores 1.4 e 1.5. apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

 **INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares**

* Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais **e** o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, **diferenciam** o curso dentro da área profissional **e induzem** o contato com conhecimento recente e inovador.

**INDICADOR 1.4 Estrutura curricular**

* A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), **explicita** claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação **e apresenta** elementos comprovadamente inovadores.

**ESTRUTURA CURRICULAR**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Semestre** | **Componente curricular** | **Departamento** | **Pré-requisito** | **Carga horária** |
| **Teórica** | **Prática** | **Extensão** | **Total** |
| 1º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 2º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 3º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 4º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 5º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 6º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 7º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 8º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 9º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| 10º |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Subtotal |  |  |  |  |  |  |
| **ATIVIDADES ACADÊMICAS** |  |  |  |  |  |  |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES |  |  |  |  |  |  |
| ESTÁGIO CURRICULAR |  |  |  |  |  |  |
| TCC |  |  |  |  |  |  |
| **Subtotal** |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |  |  |

* 1. **Ementas, bibliografia básica e complementar** (Expor as ementas, bibliografias básicas e complementares a partir da estrutura curricular, considerando os indicadores 3.6 e 3.7. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 3.6 Bibliografia Básica Por Unidade Curricular (UC)**

* O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e **ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. **Porém, não está** referendado por relatório de adequação, **ou não está assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. **Ou**, nos casos dos títulos **virtuais**, **não há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, **ou** de ferramentas de acessibilidade **ou** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

**INDICADOR 3.7 Bibliografia Complementar Por Unidade Curricular (UC)**

* O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos **títulos virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componente curricular** | **CH total** | **CH Teórica** | **CH Prática** | **CH Extensão** |
|  |  |  |  |  |
| **Ementa:** |
| **Bibliografia Básica:** |
| **Bibliografia Complementar:** |

 (No campo bibliografia complementar, é importante adicionar referências relacionadas à extensão no Ensino Superior).

* 1. **Atividades Complementares** (Explicitar asnormas institucionais para a realização de atividades complementares, fazendo referência a regulamentação específica da Ufersa, bem como as DCN, quando for o caso. Considerar o indicador 1.10. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 1.10 Atividades Complementares**

* As atividades complementares **estão** institucionalizadas **e consideram** a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação **geral e específica** do discente, constante no PPC, **e** a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.
	1. **Atividades de Extensão Curricularizadas**

 O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX define que “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”.

 Em 2018 a Resolução nº 07/2018 – CNE estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Com isso, as atividades de extensão passam a integrar a matriz curricular e a organização da pesquisa, compondo no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil.

 Em 2021 a UFERSA regulamentou as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da instituição.

 A partir das recomendações constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, para o curso e das normativas do CNE/MEC, exige-se dos estudantes a integralização mínima de xxx horas de extensão, correspondendo a xx% da carga horária total do curso. Para tanto, tal carga horária foi distribuída em [...]

(Aqui, especificar como a carga horária foi distribuída: em componentes curriculares com 100% da sua carga horária destinada a ações de extensão – chamadas de unidades de extensão (UEX), e em componentes curriculares com parte de sua carga horária destinada à extensão (CCE), cuja distribuição é apresentada no quadro do item 4.1. Estrutura Curricular; ou ainda, em Unidade Especial de Extensão (UEE) constituída de ações de extensão, sob a forma de atividades acadêmicas).

 As ações de extensão serão desenvolvidas a partir das seguintes modalidades: (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produtos).

* 1. **Estágio Supervisionado** (Explicitar as diretrizes do Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório em conformidade com a legislação nacional e institucional vigente, e considerar os indicadores 1.7. e 1.8 e 1.9 apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 1.7 Estágio Curricular Supervisionado**

* O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e contempla** carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, **considerando** as competências previstas no perfil do egresso, **e** interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, **gerando** insumos para atualização das práticas do estágio.

**INDICADOR 1.8 Estágio Curricular/ Educação Básica Curso de Licenciaturas**

* O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, **mantendo-se** registro acadêmico, **havendo** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, **e** práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

**INDICADOR 1.9 Estágio Supervisionado – Relação Teória/ Prática (Obrigatório Para Licenciaturas)**

* O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática **e contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos daEducação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campoda prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento,desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação edivulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, **com** atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.
	1. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** (Explicitar as diretrizes do TCC em conformidade com a legislação institucional vigente, considerando o indicador 1.11 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.**

* O Trabalho de Conclusão de Curso **está** institucionalizado **e considera** carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos **e** a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.
	1. **Disciplinas Optativas e Eletivas** (Explicitar a carga horária para as disciplinas optativas e as eletivas, se for o caso. Apresentar o Quadro de disciplinas optativas com carga horária superior a 50% do total exigido, bem como suas ementas).
	2. **Representação gráfica do perfil formativo** (Apresentar desenho curricular do perfil formativo)
1. **ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
	1. **Coordenação do curso** (Explicitar o perfil e a atuação do coordenador do curso, levando em consideração a gestão do curso, indicadores de desempenho e a relação entre docentes e discentes. Considerar os indicadores 2.3, 2.4, 3.2 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES).

 **INDICADOR 2.3 Atuação do Coordenador**

* A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, **atende** à demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **é pautada** em um plano de ação documentado e compartilhado, **dispõe de indicadores de desempenho da** **coordenação** disponíveis e públicos **e administra** a potencialidade do corpo docente do seu curso, **favorecendo** a integração e a melhoria contínua.

 **INDICADOR 2.4 Regime De Trabalho do Coordenador de Curso**

* O regime de trabalho do coordenador é de tempo **integral e permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **por meio de um plano** **de ação** documentado e compartilhado, **com indicadores** disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, **e proporciona** a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, **favorecendo** a integração e a melhoria contínua.

 **INDICADOR 3.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador**

* Verificar se existe viabilização das ações acadêmicos-administrativas, se existem equipamentos adequados que atendam às necessidades institucionais;
* Conceder o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispor de infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho.
	1. **Colegiado de Curso** (Apresentar o papel do colegiado de curso, legislação institucional vigente e representação. Levar em consideração o indicador 2.12. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES).

 **INDICADOR 2.12 Atuação do Colegiado de Curso ou Equivalente**

* O colegiado **atua, está** institucionalizado, **possui** representatividade dos segmentos, **reúne-se** com periodicidade determinada, **sendo** suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, **dispõe** de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões **e realiza** avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.
	1. **Núcleo Docente Estruturante** (Apresentar o papel do NDE, atuação e acompanhamento do curso. Considerar o indicador 2.1 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES).

 **INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

* O NDE **possui**, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; **tem** o **coordenador de curso** como integrante; **atua** no acompanhamento, na consolidação **e** na atualização do PPC, **realizando** estudos e atualização periódica, **verificando** o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante **e analisando** a adequação do perfil do egresso, **considerando** as DCN **e** as novas demandas do mundo do trabalho; **e mantém** parte de seus membros desde o último ato regulatório.
1. **CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**
	1. **Perfil docente** (Apresentar o perfil dos docentes destacando a titulação, regime de trabalho considerando os indicadores 2.5 e 2.6 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES).

**INDICADOR 2.5** Corpo docente: titulação

* O corpo docente **analisa** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **fomenta** o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, **proporciona** o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, **relacionando-os** aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, **e incentiva** a produção do conhecimento, por meio de **grupos de estudo ou de** **pesquisa** e da **publicação**.

 **INDICADOR 2.6** Regime de trabalho do corpo docente do curso

* O regime de trabalho do corpo docente **permite** o atendimento **integral** da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, **havendo** documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, **utilizados** no planejamento e gestão para melhoria contínua.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DOCENTE** | **TITULAÇÃO** | **REGIME DE TRABALHO** | **LATTES** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

* 1. **Experiência Acadêmica e Profissional Docente** (Complementar o perfil docente através da apresentação da experiência profissional, experiência da docência na educação superior, na educação básica (para licenciaturas) e na educação a distância (para cursos EAD). Considerar os indicadores 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.16 apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação - SINAES).

**INDICADO R 2.7** Experiência profissional do docente

*Excluída a experiência no exercício da docência superior.*

*NSA para cursos de licenciatura.*

* O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática, **promover** compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral **e analisar** as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

**INDICADOR 2.8** Experiência no exercício da docência na educação básica

*Obrigatório para cursos de licenciatura*

* O corpo docente **possui** experiência na docência da educação básica para **promover** ações que **permitem** identificar as dificuldades dos alunos, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

 **INDICADO R 2.9** Experiência no exercício da docência superior

* O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

**INDICADO R 2.10** Experiência no exercício da docência na educação a distância

*NSA para cursos totalmente presenciais.*

* A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

 **INDICADOR 2.16** Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

* **Pelo menos** 50% dos docentes possuem, **no mínimo, 9** produções nos últimos 3 anos.
	1. **Perfil do Corpo Técnico Administrativo** (apresentar o perfil dos técnicos administrativos necessários/disponível para o curso – quantidade, formação, carga horária e etc.)
1. **INFRAESTRUTURA**
	1. **Biblioteca** (Apresentar a estrutura/organização da biblioteca de acordo com o *Campus*).
	2. **Salas de Aulas** (Apresentar a estrutura organizacional das salas de aulas de acordo com cada campus e considerando os indicadores 3.4 e 3.18 apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

 **INDICADOR 3.4 Salas de Aula**

* As salas de aula **atendem** às necessidades institucionais e do curso, **apresentando** manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias dainformação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas,flexibilidade relacionada às configurações espaciais, **oportunizando** distintassituações de ensino-aprendizagem, **e possuem** outros recursos cuja utilização écomprovadamente exitosa.

**INDICADOR 3.18 Ambientes Profissionais vinculados ao Curso** (Exclusivo Para Cursos a Distância com Previsão no PPC de Utilização de Ambientes Profissionais)

* Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso **e atendem** aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais **que possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais **passam** por avaliações periódicas devidamente documentadas, que **resultam** em ações de melhoria contínua.
	1. **Sala de Professores** (apresentar a estrutura organizacional das salas de professores destacando as condições de trabalho, equipamento e privacidade no atendimento aos discentes. Levar em consideração o indicador 3.1 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação - SINAES)

**INDICADOR 3.1 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral**

* Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **viabilizam** ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, **atendem** às necessidades institucionais, **possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, **garantem** privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, **e** para a guarda de material e equipamentos pessoais, **com** **segurança**.
	1. **Laboratórios de Formação Geral** (Descrever a funcionalidade e organização dos laboratórios nos cursos de acordo com a realidade de cada Câmpus e considerando os indicadores 3.8 e 3.5 apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

 **INDICADOR 3.8 Laboratórios Didáticos de Formação Básica**

* Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, **sendo** os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente **e** futura e das aulas ministradas.

 **INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

* O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio **e** à adequação do espaço físico, **possui** *hardware* e *software* atualizados **e passa** por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.
	1. **Laboratórios de Formação Específica** (Descrever a funcionalidade e organização dos laboratórios nos cursos de acordo com a realidade de cada Câmpus e considerando os indicadores 3.9, 3.10, 3.11 e 3.15 apresentados no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES)

**INDICADOR 3.9 Laboratórios Didáticos De Formação Específica**

* Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **presentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o úmero de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, os serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, **sendo** os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

**INDICADOR 3.10 Laboratórios de Ensino para a Área de Saúde**

(obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN).

* Verificar se há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permita uma abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências e da vida;
* Identificar se atendem ao PPC e se possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente exitosos.

**INDICADOR 3.11 Laboratórios de Habilidades**

(Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC).

* **Há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que **permitem** a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos **comprovadamente inovadores**.

**INDICADOR 3.15 Núcleo De Práticas Jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais** (Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC).

* O Núcleo de Práticas Jurídicas **possui** regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais **e oferta** visitas orientadas, **atendendo** às demandas do curso **e buscando** a interdisciplinaridade das matérias legais, **havendo** avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, **também utilizadas** em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.
	1. **Unidades Hospitalares próprias e conveniadas**

**INDICADOR 3.12 Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados** (Obrigatório para os cursos da Área de Saúde, desde que contemplado no PPC. (ESPECÍFICO PARA CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE).

* Identificar se as IES contam com unidade(s) hospitalar (es), própria (s) ou conveniada (s), garantia (s) legalmente por período determinado, que apresenta (m) condições para a formação do estudante da área de saúde;
* Analisar se estabelecem sistema de referência e contra referência e se favorecem práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.
	1. **Biotérios** (são instalações capazes de produzir e manter espécies de animais para pesquisa em diferentes áreas da ciência)

**INDICADOR 3.13 Biotérios (**Obrigatório para os cursos da Área de Saúde, desde que contemplado no PPC). (ESPECÍFICO PARA CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE).

* O biotério **atende** às necessidades práticas do ensino, **possuindo** insumos necessários à demanda docente e discente **e apresentando** protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes **e** suporte técnico, experimental e **pedagógico.**
	1. **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** (Informar sobre a regulamentação do comitê e suas principais atividades em relação ao curso)

**INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** (Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos).

* O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) **está** homologado pela CONEP, **pertence** à própria instituição **e presta** atendimento a instituições parceiras.
	1. **Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)** (Apresentar regulamentação sobre o comitê e suas principais atividades em relação ao curso)

**INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)** (Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas)

* O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, **pertence** à própria instituição **e presta** atendimento a instituições parceiras.
1. **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** (Apresentar as diretrizes do processo de avaliação da aprendizagem, do curso e do projeto pedagógico).
	1. **Do Processo de Ensino Aprendizagem** (Apresentar uma concepção de avaliação coerente com a compreensão de ensino e aprendizagem definida para o curso, bem como sua fundamentação teórica, embasada em autores representativos na literatura específica. Descrever ainda, a sistemática de avaliação indicando as regras gerais de acordo com normativas internas. Considerar o indicador 1.19. apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES).

**INDICADOR 1.19 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**

* Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **atendem** à concepção do curso definida no PPC, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, **e resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa, **sendo adotadas** ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.
	1. **Do Projeto Pedagógico. (**Levar em consideração o processo de avaliação da qualidade do curso, indicando a adequação do projeto pedagógico do curso, para atendimento ao disposto no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 10.861, de 14.04.2004 (SINAES)).
	2. **Do Curso. (**Considerar o indicador 1.13 apresentado no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação – SINAES; Levar em consideração os relatórios da CPA/UFERSA).

 **INDICADOR 1.13 (Gestão de Curso e Processo de Avaliação Interna e Externa);**

* A gestão do curso **é realizada** considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, **com evidência** da **apropriação** dos resultados pela comunidade acadêmica **e existência** de processo de autoavaliação periódica **do curso**.
1. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (Listar as referências bibliográficas que respaldaram a elaboração do PPC)
2. **ANEXOS E APÊNDICES**
1. Dados relativos ao ano de 2024.1, informados pela PROGRAD e PROPPG. [↑](#footnote-ref-1)